DECRETO Nº 4.393, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA DO CARGO DE ODONTÓLOGO CIRURGIÃO BUCO-MAXILAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DA CANOA - AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme parecer jurídico e demais peças que compõem os autos:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **ROSANA CLÁUDIA RODRIGUES ALVES,** inscrita no CPF sob o nº **021.854.424-30,** do **Cargo Efetivo de Odontólogo Cirurgião Buco-Maxilar, da Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Lagoa da Canoa – AL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Lagoa da Canoa, 25 de agosto de 2026.

EDILZA ALVES DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que este Decreto editado em 25 de agosto de 2026 foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Site do Município através do **link https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/** o referido é verdade e dou fé.

TAINÁ DOS SANTOS MENDES MAGALHÃES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO